



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 4-A, de 2015, do Sr. André Figueiredo e outros, que "altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (prorroga a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2019 e propõe a retirada escalonada da incidência da desvinculação de receita da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social) e apensadas. **PEC 004/15 – PRORROGAÇÃO DA DRU ATÉ 2019**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 4-A, de 2015, do Sr. André Figueiredo e outros, que "altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (prorroga a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2019 e propõe a retirada escalonada da incidência da desvinculação de receita da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social) e apensada, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela admissibilidade das Emendas nºs 1, 2 e 3, e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4-A, de 2015, das PECs nºs 87/2015 e 112/2015, apensadas, e da Emenda nº 3, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Laudívio Carvalho, que apresentou complementação de voto, contra os votos dos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Carlos Zarattini, Edmilson Rodrigues e André Figueiredo. Os Deputados Edmilson Rodrigues e Ivan Valente apresentaram voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia - Presidente, Carlos Zarattini, Rogério Rosso e Milton Monti - Vice-Presidentes, Laudívio Carvalho, Relator; Altineu Côrtes, André Figueiredo, Antonio Bulhões, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Benito Gama, Edmilson Rodrigues, Izalci, João Carlos Bacelar, Julio Lopes, Rodrigo Martins, Veneziano Vital do Rêgo, Aelton Freitas, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Leopoldo Meyer, Mauro Pereira, Paulo Azi e Vicentinho Júnior.

Sala da Comissão, em 1º de junho de 2016.

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Deputado LAUDÍVIO CARVALHO
Relator